

Protocolo nº 2025012521.
Dispensa de Licitação nº 105/2025.
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de alimentos para animais silvestres.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO mencionada visa proporcionar uma alimentação adequada para os animais resgatados, muitas vezes de situações de maus-tratos, tráfico ou acidentes. Uma alimentação saudável e adequada é crucial para restaurar suas condições físicas e prepara-los para a reintegração aos seu habitat natural.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 168/2.025 – L.C., datado em 25 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Oliveira Duarte Hortifruti Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.107.046/0001-06, para Aquisição de alimentos para animais silvestres;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 11.952,24 (Onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de abril de 2025.


José Eduardo Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO

José Eduardo Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente